



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.533 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

CONSIDERANDO a Portaria nº. **14.413** de 19 de novembro de 2020, a qual concedeu 30 dias de férias, **a partir do dia 01 de dezembro de 2020** ao Servidor,

RESOLVE:

Art.1º- Interromper as Férias do Servidor Público Municipal GERSON DE CAMPOS, a partir do dia 07 de dezembro de 2020. O Servidor é ocupante do Cargo de **MOTORISTA** e está lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 07 de dezembro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **14 de dezembro de 2020, 77º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
